



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

INFORMAÇÃO

Solicitação de Pagamento - Manutenção de Sistema de Climatização

Senhora Diretora da SECAD,

Solicito autorização para pagamento da despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à empresa Área Técnica Engenharia - CNPJ: 30.654.273/0001-10, referente à manutenção corretiva e preventiva realizada no sistema de ar-condicionado central (tipo chiller) do edifício sede da Justiça Federal de Mato Grosso.

Na manhã do dia 01/09/2025, a SESEG recebeu diversos chamados relatando temperatura elevada nos ambientes do edifício-sede. Após tentativa de regulação manual para operação em capacidade máxima, as reclamações persistiram. Em inspeção realizada por este supervisor, foi constatada temperatura acima do ideal em praticamente todos os ambientes da JFMT.

A leitura dos painéis indicou desligamento automático por proteção de baixa pressão, conforme registro fotográfico realizado na mesma data.



Diante da urgência, foram contatadas diversas empresas especializadas. Apenas a Área Técnica Engenharia enviou equipe para averiguação imediata. Após testes realizados nos dias 01 e 02/09/2025, foi identificado vazamento de óleo no circuito 2 do equipamento nº 03, ocasionando perda de gás refrigerante e consequente desligamento automático do sistema.

Posteriormente, conforme relatório 23602650, foram realizados os seguintes serviços:

- Troca do compressor 20 TR
- Troca de filtros pedra
- Reposição de óleo dos compressores
- Correção de vazamento na linha de óleo
- Carga de fluido refrigerante R22
- Limpeza dos trocadores de calor
- Troca do inversor de frequência da bomba d'água
- Fechamento elétrico da bomba

O procedimento seguiu rigorosamente as normas técnicas, incluindo desmontagem, inspeção do sistema, instalação do novo compressor, testes de estanqueidade, carga de refrigerante e partida operacional, conforme detalhado no relatório técnico assinado pelo Engenheiro Mecânico Joerce Filho - CREA MT 044390/D.

Considerando a excepcionalidade e urgência da demanda, solicito a emissão de empenho específico para pagamento a título de indenização, com base na nota fiscal nº 23602643, e orçamento previamente apresentado 23551469.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa foi verificada, conforme certidões 23557459, 23557488 e 23557506, estando em conformidade com os órgãos competentes (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal e TST), além de não constar registros no CADIN 23551849.

A medida foi essencial para evitar a paralisação completa do sistema de climatização, especialmente em período de altas temperaturas, garantindo a continuidade dos serviços jurisdicionais com condições adequadas de trabalho para magistrados, servidores e jurisdicionados.

Respeitosamente,

Gustavo Barros Valente

Supervisor da Seseg



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barros Valente**, **Supervisor(a) de Seção**, em 19/09/2025, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23635512** e o código CRC **474EB857**.